

14/10/22

Auto de Apprehensão
Aos trinta dias, do mez de Outubro
de mil novecentas e treze, nesta cida-
de de Pinacabá em a sala da De-
legacia de Policia, onde presente
se achava o Doutor Candido da
Cunha Brito, delegado de Policia,
ah. sig. com ningo escrivão de seu
cargo abaixo nomeado ahi com
pareceu Claro Pires de Campos e
por este foi, dicto que exhibia
a autoridade o revolver Smith
Wesson numero duzentos e oitenta
e cinco mil trezentos e quatro carregado
com uma bala e tendo ainda
quatro capsulas detonadas e
uma faca que se achavam em
poder de Julio Corriça de G. de
quando este era conduzido fe-
rido da rua da Boa Sorte para
a Santa Casa. Pela autoridade
foi dicto que fazia apprehensão
dessas armas. e para constar foi
lavrado o presente termo. Eu, João
Pombal de Almeida, escrivão o escrevi.

Candido Brito
Claro Pires de Campos.